

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla 0X
Título: Reuniões de Desobsessão	Revisão: 0

Aprovação CAD:	Data: 30-setembro-07	Aprovação CRA:	Data: 04-novembro-07
----------------	----------------------	----------------	----------------------

1. FINALIDADE DO REGIMENTO INTERNO

Regular o funcionamento das Reuniões de Desobsessão realizadas no Grupo da Fraternidade Espírita Irmã Scheilla – Grupo Scheilla.

2. FINALIDADE DA ATIVIDADE

Acolher e oferecer oportunidade de tratamento desobsessivo aos irmãos em processo de obsessão espiritual.

3. ÁREAS EM QUE SE APLICA ESTE REGIMENTO INTERNO

- Coordenações da MED;
- Coordenações do CAD.

4. OUTROS DOCUMENTOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE

- Não há

5. DEFINIÇÃO DE TERMOS E SIGLAS

- Fraternista: Associado do Grupo Scheilla devidamente cadastrado nos termos do Estatuto Social;
- Obsessão: – Influência psíquica indesejada entre encarnados e desencarnados; entre encarnados; e entre desencarnados;
- Desobsessão – Tratamento com vistas à libertação psíquica de mentes influenciadas ou influenciadoras através do esclarecimento e da iluminação;
- Amparados – Assistidos pelo tratamento de desobsessão;
- CAD – Conselho de Administração;
- MED – Coordenação de Ação Mediúnica;
- CRD – Coordenação de Reuniões de Desobsessão;
- CREM – Coordenação de Reuniões de Educação Mediúnica
- ROE – Reunião de Orientação Espiritual
- RI – Regimento Interno

6. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

6.1 Da Coordenação das reuniões de desobsessão.

Constituída de dois fraternistas indicados pela Coordenação da Ação Mediúnica - MED ao Conselho de Administração - CAD, com a função de coordenador titular e coordenador suplente, por período coincidente com o mandato dos coordenadores do CAD.

São atribuições da Coordenação:

Coordenar as atividades do setor, indicando os coordenadores titular e suplente para cada reunião, ouvindo os seus integrantes;

- Avaliar, em conjunto com a coordenação de cada reunião, os integrantes das equipes de trabalho;
- Atuar na CRD em regime de colegiado, buscando a participação efetiva dos coordenadores das reuniões.
- Promover, no mínimo trimestralmente, reuniões de colegiado da CRD para planejamento/avaliação da tarefa e integração das equipes.
- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias e/ou eventos, quando convocada pela MED;

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla 0X
Título: Reuniões de Desobsessão	Revisão: 0

- e. Manter a Coordenação de Ação Mediúnica - MED/CAD, informada das atividades e avaliação do trabalho executado;
- f. Encaminhar à MED/CAD, quando solicitado, o relatório das atividades realizadas;
- g. Promover, em parceria com a MED/CAD e EDU/CAD, treinamento para formação e reciclagem de tarefeiros;
- h. O Coordenador suplente exercerá as atividades em conjunto com o Coordenador titular, além de substituí-lo quando necessário.

6.2. Dos tipos de atendimento aplicados nas reuniões de desobsessão:

Todas as reuniões de desobsessão devem atender aos casos de:

- a) Desobsessão – Com o amparado presente na reunião, conforme orientação espiritual prévia;
- b) Desobsessão emergencial – Amparados em situação que requeira intervenção imediata, na avaliação do atendimento fraterno e/ou coordenação da reunião, sendo imediatamente solicitada pelo responsável orientação espiritual; e
- c) Desobsessão à distância – Com o amparado ausente da reunião, conforme orientação espiritual prévia.

6.3. Das partes, atividades e tempos constantes das Reuniões de Desobsessão.

6.3.1. Das partes e tempos da reunião:

Cada Reunião terá as seguintes partes, atividades e tempos:

Atividade	Tempo	Descrição
Prece de Abertura e, se possível, música espiritualizante.	5'	Preparação da equipe
Ajuste de sintonia	20'	Leitura, comentada ou não, de partes de O Evangelho Segundo O Espiritismo e de obras doutrinárias (evitando-se comentários pelo grupo);
Prece Intermediária	5'	Preparatória ao início da parte mediúnica.
Intercâmbio Mediúnico	80'	Efeitos medianímicos psicofônicos na comunicação de esclarecimento e iluminação e interação com equipes de apoio a nível espiritual.
Encerramento e prece final	10'	Possíveis comentários a respeito dos trabalhos do dia, avisos gerais e prece de encerramento.

6.3.2. Diretrizes gerais:

- a) No decorrer da reunião poderão ser entoados hinos espiritualizantes, cooperando com a sustentação vibratória;
- b) A porta do recinto onde se processa a reunião deve ser fechada 15 minutos após a prece de abertura dos trabalhos;
- c) O horário das reuniões será estipulado pela MED/CAD;
- d) Os passes nos amparados serão aplicados quando necessários;
- e) O tempo para o transe mediúnico deve ser, em média, de 10 (dez) minutos para cada manifestação;
- f) Evitar-se-á prática de manifestações mediúnicas simultâneas, salvo os casos especiais que a Espiritualidade considerar oportuno.

6.4 Dos componentes e participantes das Reuniões de Desobsessão.

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla 0X
Título: Reuniões de Desobsessão	Revisão: 0

A equipe de Cada Reunião de Desobsessão será composta de:

TAREFEIROS			AMPARADOS (QUANTIDADE IDEAL)
TIPO	QUANTIDADES		
		Mínima	Máximo
Coordenador	1	1	9 presentes e 9 à distância
Coordenador Suplente	1	3	
Médiuns	3	6	
Esclarecedores (1)	-	-	
Vibracionais	5	8	
Totais	10	18	

- (1) Compõe o quadro de esclarecedores membros da equipe de vibracionais e os coordenadores sendo a quantidade mínima de dois e a máxima de seis.

6.4.1 Dos atributos básicos dos tarefeiros das Reuniões de Desobsessão:

Tarefa	Atributos
Coordenador	Mínimo de 3 anos de atividades no Grupo Scheilla; ter cursado os Ciclos de Estudo do Grupo Scheilla; ou ser tarefeiro experiente, reconhecido no movimento espírita, sujeito à aprovação da MED;
Vibracional	Ter cursado os Módulos I, II e III do Ciclo de Estudo do Grupo Scheilla e participar de alguma tarefa de assistência social do Grupo.
Esclarecedor	Ter cursado os Módulos I, II e III do Ciclo de Estudo do Grupo Scheilla ou o ESDE; ter facilidade de comunicação e diálogo; ter atuado como vibracional em reunião mediúnica.
Médium	Ter cursado os Ciclos de Estudo do Grupo Scheilla e recebido Educação Mediúnica nessa modalidade de reunião de treinamento; ou ter vivência como mediano, sujeito à aprovação da MED.

6.4.1.1 São pré-requisitos à permanência nas respectivas tarefas componentes da estrutura das Reuniões de Desobsessão: a assiduidade e a pontualidade.

6.4.2 Constitui compromisso comum a todo participante de reunião mediúnica de desobsessão.

- Evitar vícios, principalmente os ligados ao uso de bebida alcoólica, drogas, fumo e maledicência.
- Alimentar-se, no dia da reunião, de forma frugal, excluindo da alimentação o uso de carnes e do álcool;
- Manter silêncio e discrição sobre as manifestações ocorridas na reunião.
- Comunicar com antecedência eventual impossibilidade de comparecer à tarefa.
- Afastar-se da função na reunião, quando em tratamento desobsessivo.

6.5. Das atribuições na condução da Reunião de Desobsessão.

Os Coordenadores exercerão a tarefa de Coordenação de cada Reunião de Desobsessão em rodízio, entre coordenador titular e suplentes, trimestralmente, difundindo-se o espírito de equipe

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla 0X
Título: Reuniões de Desobsessão	Revisão: 0

no grupo, além de propiciar a preparação de irmãos para desempenharem, com êxito, tarefas semelhantes;

6.5.1. Das atribuições do Coordenador de cada Reunião de Desobsessão.

- a) Diligenciar para que a equipe da Reunião esteja no local das atividades 15 minutos antes do início das tarefas.
- b) Dar trato afetivo renovado e constante a cada colaborador, identificando dificuldades e procurando desenvolver potencialidades e formar novos valores na equipe.
- c) Recepcionar e colocar-se permanentemente ao dispor dos amparados de modo a envolvê-los em vibrações de amor, paz e boas vindas, expressando o calor humano da fraternidade própria como um bom anfitrião, tranquilizando, encorajando e renovando o bom ânimo de todos durante o tratamento.
- d) Coordenar os trabalhos buscando manter as atividades dentro dos tempos previstos.
- e) Orientar os esclarecedores, visando uma maior eficácia dos trabalhos.
- f) Realizar encontros trimestrais com os esclarecedores para avaliação da atividade.
- g) Sugerir à CRD, quando for o caso, nomes que possam vir a ser incluídos no rol de coordenadores e/ou esclarecedores potenciais para aproveitamento em outras tarefas mediúnicas do Grupo Scheilla.
- h) Sugerir à CREM, quando for o caso, nomes que possam vir a ser incluídos na reunião de Educação Mediúnica, para formação de novos médiuns e/ou reciclagens no Grupo Scheilla.
- i) Manter relacionamento de extrema fraternidade e cordialidade com a Coordenação das Reuniões de Desobsessão para a perfeita harmonia do segmento.
- j) Participar da Reunião do Colegiado da CRD, juntamente com os demais Coordenadores da Reunião.
- k) Manter controle das Orientações Espirituais dos amparados, através de arquivo e lista de presenças.
- l) Fazer rodízio dos componentes da equipe, para incentivar a participação na leitura do Evangelho na parte inicial da reunião;
- m) Incentivar os tarefeiros a se manterem ativos nas tarefas assistenciais, freqüentes a reuniões públicas, realizando o Culto de Evangelho no Lar, cultivando o hábito de leituras de obras espíritas e participando das reuniões de confraternização do Grupo Scheilla;
- n) Solicitar avaliação espiritual dos colaboradores, quando necessário, por meio da Reunião de Orientação Espiritual;
- o) Formar equipes de visitação fraterna entre os componentes da reunião para acompanhamento dos amparados em tratamento à distância quando for o caso;
- p) Corresponder-se com os amparados nas reuniões de tratamento à distância, quando residentes em cidades situadas fora da Região Metropolitana de Belo Horizonte.
- q) Promover, trimestralmente, reunião de avaliação da tarefa, sem a presença dos amparados, no mesmo dia e horário da reunião, facilitando a participação de todos, ultimando os seguintes cuidados preliminares:
 - I. Ter como referência na avaliação os parâmetros contidos neste Regimento e, complementar e elucidativamente, na obra Desobsessão, de André Luiz / Chico Xavier;
 - II. Após a primeira parte dos trabalhos, encaminhar os amparados à reunião pública – quando houver – ou aos seus lares ou convívio de familiares e amigos;
 - III. Avaliar a forma de apresentação do estudo desenvolvido, os esclarecimentos, solução de dificuldades e outras vivências e impressões no decurso da reunião ao longo do trimestre;
 - IV. Dar oportunidade, a todos que desejem, de fazer comentários ou dar contribuições;
 - V. Avaliar a atuação de cada um no desempenho da sua função: coordenador, esclarecedor, médium e vibracional;
 - VI. Registrar a avaliação em ata de reunião para manutenção do histórico;
 - VII. Iniciar cada reunião de avaliação com a leitura da ata da última avaliação.

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla 0X
Título: Reuniões de Desobsessão	Revisão: 0

- r) Orientar o amparado cuidadosamente de acordo com o contido na orientação emitida pela ROE e para o bom êxito da assistência.
- s) Solicitar nova avaliação espiritual na ROE para os amparados após a conclusão do período de tratamento orientado.
- t) Encaminhar à CRD/MED - Coordenação das Reuniões de Desobsessão, na periodicidade estabelecida por esta, o relatório das atividades.
- u) Encaminhar trimestralmente à CRD lista de presença de colaboradores e amparados, separadamente, conforme modelos constantes dos anexos 1 e 2.
- v) Aprofundar permanentemente conhecimentos através da leitura e pesquisa, participação em cursos, seminários, reuniões públicas e outros eventos Evangélico / Doutrinários.
- x) O Coordenador suplente exercerá as atividades em conjunto com o Coordenador titular, além de substituí-lo quando necessário.

6.5.2. Das atribuições do Esclarecedor de cada Reunião de Desobsessão.

- a) Fazer quando chamado pelo Coordenador diálogo de esclarecimento e iluminação no curso da atividade de Intercâmbio, buscando a redução de conflitos, a vivência da paz e do amor, construindo argumento com base em conhecimento Evangélico / Doutrinário.
- b) Participar de encontros trimestrais com a coordenação da reunião e demais Esclarecedores, tendo em vista o aprimoramento constante do trabalho.
- c) Manter-se atento durante todo o trabalho mediúnico intervindo mentalmente em favor de medianeiros, esclarecedores, comunicantes, evitando perda de sintonia, tendo Jesus sempre como patrono da ajuda ao semelhante.
- d) Dar à coordenação da reunião sugestões para o aprimoramento da tarefa.
- e) Colaborar em outras atividades quando solicitado pelo coordenador.

6.5.3. Das atribuições dos Médiuns.

- a) Intermediar comunicações entre os dois planos da Vida, observando limites que coadunem com elevados propósitos de moralidade cristã e senso de oportunidade.
- b) Dar passividade disciplinada, impedindo comunicações simultâneas, ajustando-se à estrutura e a cada momento da reunião.
- c) Manter-se em permanente vigília, exercitando autodomínio para pensamento, palavra e ação, evitando mudança de sintonia durante toda a jornada profissional e familiar do dia.
- d) Frequentar reunião pública semanal, participar de reciclagens, cursos, seminários e outros eventos que contribuam para o seu constante aprimoramento.
- e) Dar à coordenação da reunião sugestões para o aprimoramento da tarefa.
- f) Colaborar em outras atividades quando solicitado pelo coordenador.

6.5.4 Das atribuições dos Vibracionais.

- a) Manter-se atento durante todo o trabalho mediúnico intervindo mentalmente em favor de medianeiros, esclarecedores, comunicantes, evitando perda de sintonia, tendo Jesus sempre como patrono da ajuda ao semelhante.
- b) Contribuir nas tarefas de apoio da reunião, proporcionando suporte à coordenação para maior desenvoltura dos trabalhos.
- c) Frequentar reunião pública semanal, participar de reciclagens, cursos, seminários e outros eventos que contribuam para o seu constante aprimoramento.
- d) Dar à coordenação da reunião sugestões para o aprimoramento da tarefa.
- e) Colaborar em outras atividades quando solicitado pelo coordenador.

6.6. Dos Amparados

6.6.1. Conduta no tratamento de Desobsessão

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla 0X
Título: Reuniões de Desobsessão	Revisão: 0

- a) Apresentar-se até 15 minutos antes do início da reunião portando orientação escrita, não podendo estar sob efeito de drogas, alcoolizado ou inconsciente.
- b) Participar da Reunião de Apoio ao Tratamento de Desobsessão, se possível.
- c) Seguir cuidadosamente o contido na orientação espiritual, acompanhamento e aconselhamento da coordenação da reunião.
- d) Submeter-se a nova avaliação espiritual na ROE após a conclusão da assistência, através do coordenador da reunião de desobsessão a que estiver vinculado.

6.6.1.1 Os amparados apenas serão incluídos na reunião mediante prescrição de Orientação Espiritual emitida na ROE.

6.6.1.2 Poderão ser admitidos nas reuniões de desobsessão, em caráter emergencial, amparados encaminhados pelo atendimento fraterno, após avaliação prévia da coordenação da reunião. Estes amparados serão submetidos à avaliação da Espiritualidade, mediante o encaminhamento imediato de Pedido de Orientação Espiritual pelo Atendimento Fraterno Espiritual ou, em caráter excepcional, pela Coordenação da Reunião de Desobsessão.

6.6.2. Condução no tratamento de desobsessão à distância

a) Serão inscritos para tratamento de desobsessão à distância os amparados vitimados por obsessão que:

- a.1) Sejam indicados por meio de Orientação Espiritual;
- a.2) Não residam na Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- a.3) Estejam em idade senil ou sejam portadores de defeitos físicos ou enfermidades que dificultem a locomoção;
- a.4) Sejam menores de 18 (dezoito) anos ou não apresentem maturidade suficiente para participarem da reunião;
- b) Deverão permanecer, no horário da reunião, no seu endereço, em estado de recolhimento e prece, se possível com os familiares presentes.
- c) Deverão submeter-se a novas avaliações espirituais na ROE após a conclusão da assistência, através do coordenador da reunião de desobsessão a que estiverem vinculados.
- d) Os amparados deverão estar limitados, de forma ideal, ao número de 9 (nove) em cada reunião;
- e) Deve ser solicitada a presença do amparado, ou na sua impossibilidade, a de um familiar na Reunião de Apoio ao Tratamento Desobsessivo, ministrada pela Coordenação das Reuniões de Desobsessão, conforme programa aprovado pela MED/CAD;
- f) Poderá optar em realizar o tratamento em outro local, que não seja a sua residência, mediante entendimento prévio com o coordenador da reunião a que estiver vinculado.

6.6.2.1 Amparados do tratamento desobsessivo à distância poderão, caso permitam, ser visitados durante quatro semanas por equipe de visitação fraterna ou equipe formada por componentes da própria reunião se possível, objetivando assistência e acompanhamento do tratamento.

6.7. Disposições Gerais.

- a) Para ingressar como colaborador, o fraternista será avaliado pela MED/CRD - Coordenação das Reuniões de Desobsessão, de acordo com o perfil estabelecido e com o aval da Espiritualidade;
- b) A participação de médiuns que atuam em reuniões de desobsessão, em outro tipo de reunião mediúnica da Instituição, efetivar-se-á somente após a competente aprovação da Coordenação de Ação Mediúnica;
- c) A admissão de médiuns será feita após treinamento em Reuniões de Educação Mediúnica e aprovação da Espiritualidade, por meio de pedido específico de Orientação Espiritual;
- d) O médium recém admitido deverá passar por uma adaptação psíquica de no mínimo 04 (quatro) reuniões ou o tempo determinado pela Espiritualidade, antes do ingresso efetivo no trabalho-doação;

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla 0X
Título: Reuniões de Desobsessão	Revisão: 0

- e) Qualquer orientação mediúnica, de caráter geral ou especial, que a Espiritualidade emitir nas reuniões de desobsessão deverá ser encaminhada, para avaliação, ao Coordenador de Reuniões de Desobsessão;
- f) É permitido o uso de aparelho de gravação, de forma discreta e silenciosa, para avaliação posterior do nível de produtividade do trabalho, notadamente a forma de esclarecimento aos espíritos sofredores.
- g) Para melhor desenvolvimento do trabalho, os integrantes das reuniões de desobsessão poderão visitar outras reuniões mediúnicas do Grupo Scheilla, mediante agendamento prévio.
- h) Os coordenadores das reuniões mensalmente organizarão Culto do Evangelho no lar de participantes da equipe, mediante planejamento prévio e em regime de rodízio, objetivando o desenvolvimento da afetividade e a integração da equipe de trabalho.
- i) O quadro de aviso, situado no recinto das reuniões, deve ser observado constantemente e será utilizado como veículo de comunicação.

7. REGISTROS GERADOS

Nome	Quem Gera	Quem arquiva	Onde arquiva	Tempo de arquivo	Indexação	Disposição
Ata de reunião de colegiado da CRD	CRD	CRD	Arquivo da sala de reuniões mediúnicas	5 anos	Data	Rasgar
Ata de reunião de avaliação da reunião	Coordenação da reunião	Coordenação da reunião	Arquivo da sala de reuniões mediúnicas	2 anos	Data	Rasgar

8. ANEXOS

Nº	Título
1	Controle de Frequência de Fraternistas em Atividade
2	Controle de Assistidos em Reuniões

9. REVISÕES

Revisão	Aprov. CRA	Descrição
0	04/11/2007	-

ANEXOS

Nº	Título
2	Controle de Assistência em Reuniões



Grupo da Fraternidade Irma Scheilla

CORDENAÇÃO DE AÇÃO MEDIÚNICA - MED
Coordenação das Reuniões de Desobsessão CRD

Controle de Assistidos
Ano: _____
Trimestre: _____

Assistência em Reuniões

Reunião de: Dia _____ Turno _____

O R D	Assistidos	Endereço	TELEFONES	QST	Mes:			
					DIA DA REUNIÃO	DIA DA REUNIÃO	DIA DA REUNIÃO	
1	Nome completo em letras de forma	Endereço (rua, número, bairro, CEP, Cidade).	RESIDENCIAL					
			CELULAR					
2	Nome completo em letras de forma	Endereço (rua, número, bairro, CEP, Cidade).	RESIDENCIAL					
			CELULAR					
3	Nome completo em letras de forma	Endereço (rua, número, bairro, CEP, Cidade).	RESIDENCIAL					
			CELULAR					
4	Nome completo em letras de forma	Endereço (rua, número, bairro, CEP, Cidade).	RESIDENCIAL					
			CELULAR					
5	Nome completo em letras de forma	Endereço (rua, número, bairro, CEP, Cidade).	RESIDENCIAL					
			CELULAR					
6	Nome completo em letras de forma	Endereço (rua, número, bairro, CEP, Cidade).	RESIDENCIAL					
			CELULAR					

Formulário destinado a controle da assistência nas Reuniões de Desobsessão.
Colocar previamente nas colunas, logo abaixo de DIA DA REUNIÃO, o dia do mês em que ocorrerão as reuniões.
Colocar na coluna QST a Quantidade de Semanas de Tratamento prescrita na orientação espírita para cada assistido.
Colocar um "x", para cada assistido, nas colunas das datas em que estarão sendo assistidos.
Enviar à CRD este formulário preenchido na primeira quinzena dos meses janeiro e julho.